

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 21/2004 DE 20 DE
OUTUBRO DE 2004**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador Eduardo António de Carvalho Pereira

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

Faltou à presente reunião, por motivos de ordem profissional, o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, tendo a Câmara por unanimidade deliberado justificar a referida falta.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**01. – AQUISIÇÃO DE TERRENOS NA FONTE ARCADA/FREGUESIA DE
TÁBUA/ARTIGOS MATRICIAIS N.ºS 770 E 637;**

DELIB. N.º 354 - No seguimento dos esclarecimentos prestados na reunião ordinária da Câmara de 13 de Outubro p.p., sobre a proposta de aquisição do prédio rústico com o artigo matricial 770 e do prédio urbano com o art.º matricial 637, sitos à Fonte Arcada, da freguesia e concelho de Tábua, propriedade de Alice Eduarda de Alcântara Costa Dias, o Senhor Presidente da Câmara informou que o prédio misto em questão se localiza em espaço florestal, agrícola e urbano, no Plano Director Municipal de Tábua, de acordo com o Relatório solicitado pela Câmara a peritos dos Tribunais Judiciais.

Depois do assunto, devidamente analisado e tendo como referência o relatório do perito judicial com uma avaliação patrimonial possível e após intervenção de todos os Senhores Vereadores presentes que deram o seu

aval à aquisição dos prédios em apreço, atendendo ao interesse municipal da referida propriedade, nas diferentes utilidades que poderá futuramente vir a ter e projectos que se poderão concretizar em prol do desenvolvimento do próprio concelho, nomeadamente a instalação a curto prazo de uma grande indústria, em consonância com as propostas de ordenamento do nosso território, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a compra e venda dos referidos prédios pelo valor de 375.000,00€ e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a formalizar o acto notarial da escritura pública de compra e venda em representação do Município de Tábua bem como negociar com o procurador da proprietária, António de Sousa Martins, a forma de pagamento no prazo de dois ou três anos.

O Senhor Presidente propôs que na fase das negociações seja acompanhado pela Comissão de Avaliação de Terrenos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, concordar com a proposta apresentada.

02. – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE FEIRAS E MERCADOS E DE VENDA AMBULANTE ;

DELIB. N.º 355 - Presente o Projecto de Regulamento identificado na epígrafe, documento que se dá por reproduzido, elaborado pelo Departamento Administrativo e Financeiro.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, submeter a apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões, o referido projecto de regulamento, mediante a publicação de extracto no Diário da República, de editais nos lugares do costume e num jornal local.

03. – URBCOM/ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÕES CAMARÁRIAS;

DELIB. N.º 356 - Face à reunião havida com elementos da ACIC, no passado dia 19 de Outubro, sobre verbas a disponibilizar no projecto URBCOM, a Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que o entendimento da equipa técnica desta Câmara Municipal não foi correcto, pelo que se propõe que seja dada sem efeito a deliberação tomada pelo Executivo na Reunião Ordinária de 4 de Maio p.p., e anulada a cabimentação efectuada pela Secção de Contabilidade e Aprovisionamento de 31 Maio p.p.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de anulação apresentada.

04. – PARQUE COMERCIAL DE TÁBUA/ADITAMENTO AO ALVARÁ N.º 2/93/ALTERAÇÃO DO USO DOS LOTES N.ºS 3, 4, 5, 6, 7 E 8/ARTIGO 27.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO E ÁREA DE CONSTRUÇÃO ;

DELIB. N.º 357 - Presente a informação n.º 016/2004, datada de 14 de Outubro p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, acompanhada do respectivo Quadro de Síntese e planta, documentos que se dão por reproduzidos, propondo a aprovação da alteração ao Alvará de Loteamento do Parque Comercial de Tábuia n.º 2/93, promovido pela Câmara Municipal, nomeadamente, quanto ao uso dos lotes números 3, 4, 5, 6, 7 e 8, para comércio e serviços e área de construção de 4.926 m² para 6.098,93 m².

Face ao teor da referida informação e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações propostas ao Alvará de Loteamento em questão, em termos de aditamento ao alvará inicial(art.º 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro).

05. – APOIO ÀS ACTIVIDADES DESPORTIVAS AMADORAS;

DELIB. N.º 358 - Na sequência da política de desenvolvimento e apoio desportivo levada a cabo por esta Autarquia, e à semelhança de anos anteriores e de acordo com pedidos de apoio financeiro formalizados através dos ofícios de 13 de Agosto p.p. da Associação Recreativa de Melhoramentos da Vila do Mato, de 6 de Outubro p.p. do Grupo Desportivo Tabuense e de 11 de Outubro p.p. do Grupo Desportivo Tourizense, que se dão por reproduzidos, a Câmara deliberou conceder os seguintes subsídios para apoio ao trabalho desenvolvido por estes no futebol , nomeadamente na formação e ocupação de um grande número de jovens de diversos escalões etários:

-Clube Desportivo Tabuense – 4.500 €/mês entre Setembro de 2004, retroactivo e Junho de 2005;

Aprovado por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra da Senhora Vereadora, Dr.ª Sofia Nunes Bernardes.

Por motivo de exercer o cargo de Presidente da Assembleia Geral do referido Grupo, o Senhor Vereador, Serafim Martins ausentou-se da sala, não participando na mesma.

-Clube Desportivo Tourizense – 9.000 €/mês entre Setembro de 2004, retroactivo e Junho de 2005;

Aprovado por maioria, com cinco votos a favor e um voto contra da Senhora Vereadora, Dr.ª Sofia Nunes Bernardes.

-Associação Recreativa de Melhoramentos da Vila do Mato – 1.750 €/mês entre Setembro de 2004, retroactivo e Junho de 2005;

Aprovado por maioria, com cinco votos a favor e um voto contra da Senhora Vereadora, Dr.ª Sofia Nunes Bernardes.

Face aos valores agora aprovados para os Grupos Desportivos, a Câmara deliberou por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes, solicitar aos Serviços competentes da Câmara a respectiva cabimentação orçamental das verbas a disponibilizar.

06. – AUTO DE TRANSFERÊNCIA/EN 230.6-DO KM 5+350 AO KM 13+520;

DELIB. N.º 359 - Presentes ofícios do Instituto de Estradas de Portugal – Direcção de Estradas de Coimbra, que se dão por reproduzidos, relacionados c/o auto de transferência da EN 230.6 do KM 5+350 ao KM 13+520.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o referido Auto de Transferência em representação do Município de Tábua.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,